

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS E ALUNAS NOVATOS(AS)

ANO 2027

É com muita satisfação que o Colégio Motiva Campina Grande apresenta, às famílias, as orientações que regerão o Processo de Seleção e Admissão de Alunos e Alunas Novatos(as) para o ano de 2027. Preparamos este edital para que cada família possa conhecer, com clareza e tranquilidade, as etapas do processo e contar com o nosso apoio ao longo dessa caminhada.

A reserva poderá ser realizada presencialmente ou pelo site do Colégio.

1. PROPOSTA PEDAGÓGICA

- 1.1. Durante todo o Processo Seletivo, a Equipe Pedagógica do Colégio Motiva estará à disposição das famílias, mediante agendamento prévio, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30. Será uma oportunidade para conhecerem nossa Proposta Pedagógica e nossos espaços pedagógicos, além de esclarecerem eventuais dúvidas sobre o processo.

2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições para o Processo de Seleção e Admissão 2027 de Alunos e Alunas Novatos(as) estarão abertas até o limite de vagas existentes.
- 2.2. O cadastro deverá ser realizado na Secretaria ou pelo site do Colégio (www.colegiomotiva.com.br). Em caso de dúvida, nossa equipe estará à disposição para orientar a família e ajudar em cada etapa desse processo.
- 2.3. Se o cadastro estiver incompleto ou apresentar alguma informação que precise ser ajustada, a Escola entrará em contato com a família para orientar as correções necessárias.
- 2.4. Após a conclusão do cadastro pelo site, o(a) responsável receberá um e-mail de confirmação. Se essa confirmação não chegar, pedimos que entre em contato com a Secretaria da Unidade de Ensino escolhida, para que possamos auxiliar:

Unidade Jardim Ambiental	Campina Grande	(83) 2101-4900
Unidade Campus		(83) 3077-0909
Unidade Centro		(83) 2101-4800

- 2.5. A realização do cadastro no site é uma etapa importante do processo. Para sua continuidade, a família deverá comparecer à Escola e participar das atividades previstas para a admissão dos Alunos e Alunas Novatos(as).
- 2.6. Cada aluno ou aluna poderá ser inscrito(a) em apenas uma Unidade do Colégio Motiva e uma única vez no ano corrente.

2.7. Recomendamos que a inscrição seja realizada com antecedência, pois existe um limite de alunos e alunas para cada dia de Atividade Pedagógica/Prova de Seleção.

3. UNIDADES DO COLÉGIO MOTIVA – CAMPINA GRANDE

Unidade Jardim Ambiental

Rua Luiza Bezerra Motta, 589 - Catolé, Campina Grande - PB - CEP 58104-600

Educação Infantil

- Infantil 1 ao 5

Ensino Fundamental

- 1º ao 9º ano

Unidade Campus

Avenida Tavares – Jardim Tavares, Campina Grande - PB - CEP 58406-176

Berçário

Educação Infantil

- Infantil 1 ao 5

Ensino Fundamental

- 1º ao 9º ano

Ensino Integral

Unidade Centro

Rua Irineu Joffily, 163 - Centro, Campina Grande - PB - CEP 58101-030

Ensino Médio

- 1ª a 3ª Série e Extensivo Enem

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Aluno ou Aluna

- Preenchimento do Formulário de reserva no site ou na secretaria da escola;
- Cópia da certidão de nascimento;
- CPF;
- Boletim completo ou parcial de 2026.

4.2. Pais e Responsável Financeiro

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência.

5. VAGAS OFERECIDAS

O **Colégio Motiva** reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

6. SELEÇÃO

6.1 Educação Infantil (Infantil 1 ao Infantil 3) e Berçário

- 6.1.1 A Escola realizará, presencialmente, uma entrevista com a família, acompanhada da criança;
- 6.1.2 Os agendamentos das entrevistas serão realizados pela Secretaria da Unidade escolhida, por ordem de efetivação da inscrição no site, em até 48h após o preenchimento da reserva.
- 6.1.3 Caso a família não possa comparecer à entrevista, pedimos que comunique a Escola para que possamos verificar a possibilidade de remarcação. A ausência de comunicação será entendida como desistência da vaga.

6.2 Educação Infantil (Infantil 4 e 5), Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais

- 6.2.1 No ato da efetivação da inscrição (preenchimento da reserva no *site*), os(as) responsáveis receberão um *e-mail* de confirmação de reserva, onde constarão os dados do(a) estudante e dos responsáveis e a data da participação nas Atividades Pedagógicas;
- 6.2.2 As vagas serão preenchidas considerando a ordem de efetivação da inscrição no site e a participação nas Atividades Pedagógicas e na entrevista;
- 6.2.3 Os alunos e alunas novatos(as) do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (2º ao 5º ano) e do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º Ano) realizarão atividades diagnósticas de Linguagens, Produção Textual e Matemática, de forma presencial, conforme o agendamento realizado.
- 6.2.4 Para a Educação Infantil 4, 5 e 1º ano, a Escola realizará uma entrevista com a família, de forma presencial, que será agendada, após as atividades

pedagógicas;

6.2.5 Os alunos e alunas das séries do Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) participarão de uma entrevista presencial que será agendada pela Escola, após as atividades pedagógicas;

6.2.6 Caso a família e/ou o aluno ou aluna não possa comparecer às atividades agendadas e/ou à entrevista, pedimos que a família entre em contato anteriormente ou no dia, para que a Escola possa verificar a possibilidade de remarcação. A ausência de comunicação será entendida como desistência da vaga, que poderá ser disponibilizada de acordo com a ordem dos alunos e alunas da lista de espera.

6.3 Ensino Médio

6.3.1 No ato da efetivação da inscrição (preenchimento da reserva no *site*), os(as) responsáveis receberão um *e-mail* de confirmação de reserva, onde constarão os dados do(a) estudante e dos responsáveis e a data da participação na Prova de Seleção;

6.3.2 Os alunos e alunas das séries do Ensino Médio participarão de uma entrevista presencial que será agendada pela Escola, após a Prova de Seleção;

6.3.3 Os alunos e alunas novatos(as) do Ensino Médio realizarão Provas de Seleção de Linguagens, Produção Textual e Matemática, de forma presencial, conforme o agendamento realizado;

6.3.4 As vagas serão preenchidas mediante desempenho na Prova de Seleção, por ordem de efetivação de inscrição, no *site*, e participação nas Avaliações e entrevista;

6.3.5 Caso a família e/ou o aluno ou aluna não possa comparecer às atividades agendadas e/ou à entrevista, é necessário que a família entre em contato, anteriormente ou no dia, para que a Escola possa remarcar este momento. A não comunicação será entendida como desistência da vaga que, consequentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos alunos e alunas da lista de espera.

6.4 Dias/turnos para aplicação das Atividades Pedagógicas

UNIDADE	DIA	TURNO	SEGMENTO
Jardim Ambiental	Terça-feira	Manhã	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais
	Quinta-feira	Tarde	
Campus	Terça-feira	Tarde	
	Quinta-feira	Manhã	
Centro	Terça-feira Quinta-feira	Tarde	Ensino Médio

7. OBJETOS DE CONHECIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

7.1 Os Objetos de Conhecimento (conteúdos), para a realização das Atividades Pedagógicas, estarão elencados de acordo com a faixa etária e a série do aluno ou aluna.

8. PROCEDIMENTOS NO DIA DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

- 8.1. Contamos com a pontualidade dos alunos e alunas novatos(as) e de seus responsáveis no dia das Atividades Pedagógicas/Provas de Seleção e Entrevista, para que todos possam vivenciar cada etapa de forma tranquila e significativa;
- 8.2. A família se responsabilizará pelo comparecimento do aluno ou aluna novato(a) ao local e horário agendados previamente, assim como pelo acompanhamento ao término do processo das Atividades Pedagógicas/Provas de Seleção e Entrevista;
- 8.3. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, celulares e/ou calculadoras, durante a realização das Atividades Pedagógicas/Provas de Seleção;
- 8.4. O aluno ou aluna novato(a) só poderá realizar essa Atividade Pedagógica/Prova de Seleção uma vez por ano;
- 8.5. É importante que o aluno ou aluna novato(a) traga um lanche e uma garrafa com água.

9. FINALIZAÇÃO DO PROCESSO QUE ENVOLVE AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS/PROVAS DE SELEÇÃO/ENTREVISTA

9.1. Educação Infantil (Infantil 1 ao Infantil 3) e Berçário

- 9.1.1. A liberação para matrícula será efetivada, considerando a ordem de efetivação da inscrição e a presença da família na entrevista, até o preenchimento das vagas.

9.1.2. Caso a família e/ou o aluno ou aluna novato(a) não possa(m) comparecer às atividades agendadas e/ou à entrevista, é necessário que a família entre em contato, anteriormente ou no dia, para que a Escola possa remarcar este momento. A não comunicação será entendida como desistência da vaga que, conseqüentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos alunos e alunas novatos(as) da lista de espera, de acordo com o que preconiza este Edital.

9.2. Educação Infantil (Infantil 4 e 5) até a 3ª série do Ensino Médio

9.2.1. A liberação para matrícula será efetivada, considerando a ordem de efetivação de inscrição, pela presença nas atividades realizadas, desempenho na prova de seleção (Ensino Médio) e pela presença na entrevista, até o preenchimento das vagas;

9.2.2. Caso a família e/ou o aluno ou aluna novato(a) não possa(m) comparecer às atividades agendadas e/ou à entrevista, é necessário que a família entre em contato, anteriormente ou no dia, para que a Escola possa remarcar este momento. A não comunicação será entendida como desistência da vaga que, conseqüentemente, será preenchida de acordo com a ordem dos alunos e alunas novatos(as) da lista de espera, de acordo com o que preconiza este Edital.

10. AGENDAMENTOS DAS ENTREVISTAS, APÓS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

10.1. A Secretaria da Unidade escolhida entrará em contato, para agendamento da entrevista, de forma presencial;

10.2. Os resultados terão validade, somente, para o ano de 2027.

11. MATRÍCULA DOS ALUNOS E ALUNAS NOVATOS(AS)

11.1. Após a entrevista, a família receberá a lista de documentos necessários e as orientações referentes ao prazo para efetivação da matrícula;

11.2. Para garantir a vaga, é importante que os Pais e/ou Responsáveis realizem a matrícula dentro do prazo estabelecido. Após esse prazo, as vagas serão disponibilizadas conforme as condições previstas neste Edital;

11.3. A matrícula só poderá ser efetivada no turno escolhido, no ato da inscrição.

12. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

12.1. Caso o aluno ou aluna novato(a) já tenha estudado no **Colégio Motiva**, será avaliado(a) de acordo com os seguintes critérios:

- Histórico disciplinar;
- Cancelamento da matrícula para a realização de supletivo;
- Retenção e/ou cancelamento da matrícula para fazer dependência em outra Instituição.

O **Colégio Motiva** seguirá a normatização que estabelece a faixa etária dos alunos e alunas novatos(as), para cada série/ano, não sendo permitido que exceda dois anos ou mais.

13. OBSERVAÇÕES

13.1. Outras datas de Atividades Pedagógicas/Provas de Seleção poderão ser disponibilizadas a qualquer tempo, desde que haja vaga, e suas divulgações ocorrerão através de nosso *site*;

13.2. Mesmo havendo outras datas, cada aluno ou aluna novato(a) somente poderá participar uma única vez do Processo Seletivo para 2027;

13.3. O(a) ex-aluno(a) do **Colégio Motiva** deverá participar de todo Processo de Seleção e Admissão de Alunos e Alunas Novatos(as) 2027;

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção e demais membros da Equipe Pedagógica do Colégio Motiva.

Campina Grande, setembro de 2026.